

ATA 342

1
2 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às quatorze horas e dez minutos,
3 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa,
4 em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo Google Meet
5 sob a convocação de sua presidente Mônica Mongruel. Fizeram-se presentes os seguintes
6 **conselheiros titulares governamentais:** Sandra Regina Wichert Cisco e Monica Mongruel
7 (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza
8 França (Secretaria Municipal de Esportes) e Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria
9 Municipal de Educação). **Os conselheiros não governamentais titulares:** Inês Chuy Lopes
10 (Entidades de Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa, Reni Aparecida Eidam
11 (Profissionais da Área de Assistência Social), Antonio Elizeu Martins (Usuário da Assistência
12 Social). **Os conselheiros governamentais suplentes:** Lucilia do Rocio Lopes Andrade e
13 Tatyana Denise Belo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os**
14 **conselheiros não governamentais suplentes:** Márcia Fidelis (Entidade de Média
15 Complexidade). A secretária executiva Thais do Prado Dias Verillo e a agente administrativa
16 Maria Aparecida da Silva. Estiveram presentes a assistente social Consuelo Szczerepa Lopes e
17 a estagiária Giovanna Krubniki ambas do Ministério Público. A reunião contou com a seguinte
18 pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2- Aprovação das atas nº 339 e nº 340; 3- Informes;
19 4- Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre: 4.1-
20 Prestação de contas referente a Deliberação 012/2018, sobre a compra de um minibus para
21 pessoa com deficiência; 5- Apreciação e aprovação do parecer da Comissão de Documentação
22 e Inscrição sobre a inscrição das entidades abaixo: 5.1- Parecer referente a entidade GERAR;
23 5.2- Parecer referente a entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer; 6- Relato da Comissão
24 Eleitoral. A presidente Monica inicia a reunião às 14:20 horas em segunda chamada. Colocou a
25 pauta para aprovação e sem possibilidade de inclusão, foi aprovada. Na sequência colocou as
26 atas nº 339 e nº 340 para apreciação. Aprovadas. No terceiro item da pauta, informes, foi
27 informado sobre o recebimento do ofício da Proteção Social Básica em março de 2020, relata
28 sobre o aumento das demandas nas unidades de CRAS, devido a informatização do sistema
29 através do Meu INSS, que seriam presenciais no INSS estão sendo atendidas nas unidades de
30 CRAS, o qual está atendendo o BPC e todas as situações de benefício previdenciário e
31 assistencial, porém não é o fluxo correto, mas em virtude de as famílias não terem acesso à
32 tecnologia, internet e/ou telefones que atendam a essa necessidade do usuário, que acabam
33 buscam as unidades de CRAS. A finalidade do ofício é dar ciência desses atendimentos ao
34 Conselho para encaminhamento ao CEAS a fim de intervir, junto aos outros municípios que
35 também estão sofrendo com essa situação. Inclusive ontem foi encaminhado pelo Escritório
36 Regional um ofício informando que o CEAS já está se mobilizando com relação a essa situação.
37 Está sendo realizado um levantamento de dados para levar a uma instância maior, porque não
38 apenas no nosso município, mas em todos os estados do Sul. O encaminhamento que será dado
39 é de enviar ofício ao CEAS informando sobre a situação apresentada. O outro informe, que é
40 apresentado pela conselheira Regina, fala sobre a carta aberta em defesa da vacinação de
41 assistentes sociais e sobre o manifesto público dos trabalhadores do SUAS, tanto
42 governamentais, quanto não governamentais, que estão trabalhando diariamente atendendo as
43 mais diversas demandas apresentadas diante de todo o contexto de pandemia. Foi solicitado que
44 o Conselho apresente uma recomendação para a Secretaria Estadual de Saúde com cópia para
45 a Fundação Municipal de Saúde, em favor da vacinação para todos os trabalhadores do SUAS.
46 Próximo item da pauta é o item 4- Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de
47 Acompanhamento do SUAS sobre: 4.1- Prestação de contas referente a Deliberação 012/2018,
48 sobre a compra de um minibus para pessoa com deficiência. A secretária Thais explica aos
49 conselheiros que a Deliberação 012/2018 que era a respeito da compra de um veículo de onze
50 lugares adaptado, especificamente para atender crianças e adolescentes com deficiência. Foi
51 apresentado um plano de providências referente a prestação de contas do segundo semestre de
52 2019. Foi identificado que passou despercebido esse plano e não foi cobrado pelo Estado. E por
53 formalidade está sendo apresentado esse plano e o valor era de R\$ 240.000,00 e com os

54 rendimentos está em R\$ 247.396,17 e será comprado um veículo e o plano de providências será
55 inserido no SIFF. O segundo documento é com relação a prestação de contas final desse recurso,
56 bem como as dificuldades encontradas pelo Departamento de Proteção Social Especial para
57 execução do mesmo. A secretária Thais faz uma explanação de todos os trâmites que
58 envolveram a compra do carro até o momento em que a empresa apresentou um termo de distrato
59 amigável junto a FASPG, alegando que o valor definido estava inferior ao praticado no mercado,
60 assim sendo o processo foi cancelado. O Departamento foi contra esse distrato, mas devido as
61 argumentações da empresa o município achou por bem aceitar. Foram enviados e-mails para o
62 Escritório Regional questionando a possibilidade de prorrogação deste benefício, contudo não
63 obtivemos resposta. E na comissão, quando foi apresentada essa situação, sugeriu-se o envio
64 de ofício para o Escritório Regional, com essa justificativa em anexo, explicando toda a cronologia
65 e verificando a possibilidade de prorrogar o prazo de utilização do recurso. Aprovado. Próximo
66 item da pauta é o 5- Apreciação e aprovação do parecer da Comissão de Documentação e
67 Inscrição sobre a inscrição das entidades abaixo: 5.1- Parecer referente a entidade GERAR; 5.2-
68 Parecer referente a entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer. Quanto a entidade GERAR
69 a conselheira Lucília explica que a solicitação é para inscrição da entidade para execução de
70 programa de aprendizagem, foi encaminhada toda a documentação de acordo com o que é
71 exigido nas resoluções e as informações complementares que foram solicitadas pela comissão.
72 Além da documentação foi realizada a visita na entidade no dia 14 de maio pela coordenadora
73 da comissão, conselheira Lucília e a secretária executiva, Thais. Foram recebidas pela
74 responsável técnica assistente social Margharida e pela coordenadora regional. A análise se deu
75 com base na documentação, no relatório da visita técnica e na reunião realizada com a entidade.
76 Em reunião da Comissão, os membros entenderam que a entidade executa o programa em
77 conformidade com a legislação vigente e com as normativas do SUAS e emitiram o seguinte
78 parecer: *Identifica-se em seu estatuto que é uma associação civil de caráter beneficente,*
79 *educacional e de assistência social, sem fins lucrativos e com atividade preponderante na área*
80 *de assistência social. Dispõe no artigo quinto que as ações são continuadas, permanentes e*
81 *planejadas de modo que os serviços, programas, projetos e benefícios sejam ofertados e*
82 *executados de forma autônoma assegurando direitos e garantindo a gratuidade aos beneficiários.*
83 *Constam também as finalidades que são condizentes com a política de assistência social, uma*
84 *vez que a entidade se denomina preponderante na área de assistência. As normativas do SUAS*
85 *orientam que as entidades, para essa oferta, direcionem a sua atuação para os adolescentes e*
86 *jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial o público prioritário mencionado*
87 *na análise, visando superar essa condição, garantir acesso a direitos, promover a autonomia, o*
88 *desenvolvimento de habilidades e, em última análise, a melhoria de sua qualidade de vida.* Após
89 a leitura do parecer a conselheira Lucília informa que a comissão é favorável ao deferimento da
90 inscrição da Associação GERAR Ponta Grossa, classificada da seguinte forma: Entidade de
91 Assistência Social e a caracterização da oferta: Atendimento, com a descrição: Programa de
92 Aprendizagem de Adolescentes e Jovens. Aprovado por unanimidade conforme
93 **Resolução/CMAS/nº 26/2021**. O próximo parecer é sobre a Entidade Rede Feminina de
94 Combate ao Câncer, cuja solicitação foi enviada em março/2021, porém erroneamente enviada
95 do Fundo Municipal de Assistência Social, e encaminhada ao Conselho no dia 04/05. A entidade
96 solicita inscrição para Execução de ações de Promoção à saúde, Integração a Vida Comunitária
97 e Enfrentamento a Pobreza. A documentação exigida, não foi contemplada na totalidade, porém,
98 com base no que foi apresentado, a comissão entendeu que não seria o caso de pedir nesse
99 momento e apresenta o seguinte parecer: *esta Comissão constatou que a Associação Rede*
100 *Feminina de Combate ao Câncer executa ações específicas da política de saúde, o que se*
101 *confirma no art. 3º de seu estatuto, onde diz finalidade de combater o câncer e também na*
102 *descrição do serviço requerido: “promoção à saúde, integração à vida comunitária, enfrentamento*
103 *à pobreza para garantia dos mínimos sociais, encaminhamento e acompanhamento em conjunto*
104 *com a rede de atendimento do município. Trabalho de emancipação e empoderamento dos*
105 *assistidos através do acesso aos direitos sociais”. Outro fator que demonstra a execução de*
106 *ações na área da saúde, é a informação de que a requerente está regularmente inscrita no*

107 *Conselho Municipal de Saúde. Cabe registrar que a entidade não apresentou o Plano de Ação,*
108 *documento exigido no art. 3º da Resolução CNAS nº 14, de 2014 e no art. 3º da Resolução CMAS*
109 *nº 16, de 2019. No entanto, para esta solicitação, entendeu-se que o documento não alteraria o*
110 *parecer desta Comissão, uma vez que, a finalidade da Associação, bem como as ações*
111 *demonstradas nos demais documentos não são condizentes com a política de assistência social.*
112 *Pode-se observar na documentação apresentada, que a entidade tem sede própria, equipe de*
113 *profissionais e voluntários e executa diversas ações para o público proposto e que, certamente,*
114 *contribui com a melhoria na vida das pessoas ao oportunizar hospedagem aos pacientes com*
115 *neoplasia, acesso e encaminhamento ao tratamento quimioterápico e radioterápico, exames*
116 *médicos e insumos de saúde. Todavia, não foi possível classificar as ações executadas com as*
117 *normativas da política de assistência social, conforme explicitadas na análise. Dessa forma,*
118 *sugere-se o indeferimento da solicitação devido ao não atendimento dos requisitos prescritos nas*
119 *regulamentações acerca das inscrições de Entidades e Organizações de Assistência Social no*
120 *Conselho Municipal de Assistência Social. Registra-se que no caso do indeferimento do*
121 *requerimento de inscrição, conforme dispõe o artigo 5º da Resolução do CMAS, a entidade terá*
122 *30 (trinta) dias para apresentar recurso junto ao Conselho e sanar as fragilidades apontadas no*
123 *parecer. A interposição do recurso será encaminhada e analisada pela Comissão de*
124 *Acompanhamento do SUAS, que terá 30 (trinta) dias para apresentar outro parecer. Orienta-se*
125 *que em caso de indeferimento do recurso a entidade poderá apresentar a qualquer tempo novo*
126 *requerimento de inscrição para execução de serviço, projetos ou programa ou de benefício*
127 *socioassistencial, processo esse que deverá passar por todos os trâmites novamente. Por fim*
128 *essa comissão se coloca à disposição da Rede Feminina de Combate ao Câncer para orientar,*
129 *sanar dúvidas e/ou prestar esclarecimentos sobre os requerimentos de inscrição e sobre os*
130 *serviços, projetos e programas ou benefícios. Conselheira Inês sugere que a comissão se reúna*
131 *com a entidade para fazer orientações a fim de evitar outros transtornos. A presidente informa*
132 *que na comissão ficou decidido que se o pleno deliberar pelo indeferimento, os representantes*
133 *da entidade serão chamados para uma reunião e maiores explicações sobre como proceder.*
134 *Conselheira Regina sugere que eles poderiam entrar na Garantia de Direitos, porém a entidade*
135 *precisa detalhar melhor o serviço nos relatórios. Colocado para votação, foi aprovado por*
136 *unanimidade o indeferimento da inscrição. Próximo item da pauta é o 6- Relato da Comissão*
137 *Eleitoral. A presidente lembra que existe uma possibilidade de entrar em lockdown novamente,*
138 *podendo ser na segunda quinzena de junho, por isso foi colocado o assunto na pauta, a fim de*
139 *averiguar se é possível adiantar o processo eleitoral. Coloca, em seu nome e da vice-presidente*
140 *Sandra, que independentemente da realização da eleição, deixarão os cargos no final de julho,*
141 *decisão já comunicada para a presidente da FASPG. Sabe que o conselho não deve ficar sem*
142 *presidência, pois os recursos, projetos e processos ficarão estagnados, porém relata que a*
143 *gestão prolongada se tornou desgastante e exaustiva e que é importante haver a renovação do*
144 *conselho. Que entre erros e acertos, sempre procuraram tomar todas as decisões com muita*
145 *transparência e o pleno sempre acompanhou as ações através das atas e das comissões.*
146 *Comenta também que sempre tiveram seus posicionamentos em favor do que é certo, sem*
147 *favorecer o governamental nem as entidades, contudo a decisão final sempre foi do conselho.*
148 *Conselheira Sandra pede desculpas aos conselheiros pela decisão que estão tomando, mas diz*
149 *que essa situação está afetando a saúde dela e da presidente, pois o mandato que era para ser*
150 *de dois anos já ultrapassou bastante. Cada vez que chega a hora da eleição surge um problema,*
151 *e isso vai se repetindo, daqui a pouco estaremos em 2022 com a mesma situação, não sabe*
152 *como irão fazer para dar esse empurrão, mas é necessário. Após algumas colocações dos*
153 *conselheiros em relação à realização da eleição, tendo em vista a iminente decretação do*
154 *lockdown, fica acordado que, dependendo das orientações do decreto deste dia, serão tomadas*
155 *as decisões para que a eleição seja realizada com o maior nível de segurança para os que estarão*
156 *trabalhando e para os eleitores. A assistente social Consuelo coloca que a decisão do conselho*
157 *é soberana, o Ministério Público também espera que aconteça a eleição e que entende a*
158 *sobrecarga dos que estão à frente dos trabalhos durante tanto tempo, que esse é o processo*
159 *democrático que tem que ocorrer. Acredita que definindo exatamente como deverá acontecer,*

160 seja possível evitar as filas que aconteciam em eleições anteriores. Que talvez não tenha como
161 marcar horário, mas o que for possível fazer para manter o pleito deverá ser feito e coloca-se à
162 disposição para auxiliar no que for necessário. Foi retomada a discussão da eleição no modelo
163 on-line com indagação ao setor de informática da FASPG e da prefeitura para saber se é possível
164 fazer a programação de uma plataforma. Outra sugestão levantada foi à prorrogação de mandato
165 até o fim do corrente ano devido ao agravamento da situação pandêmica. A presidente coloca
166 que se houver essa necessidade não poderão deixar o cargo para que não haja prejuízo para a
167 política de assistência social. Conselheira Sandra indaga se existe a possibilidade de nova
168 eleição para escolha de outro presidente, caso seja prorrogado o mandato. Conselheira Inês
169 coloca que como a Consuelo disse sobre a soberania do conselho e diante de toda situação que
170 estamos vivendo, fundamenta se o conselho decidir realizar essa eleição interna. Esgotados os
171 assuntos da pauta, a vice-presidente Sandra Cisco encerrou a reunião agradecendo a presença
172 de todos. Esta ata foi transcrita e redigida pela agente administrativo Maria Aparecida da Silva, e
173 redigida pela secretária executiva Thais do Prado Dias Verillo, após aprovada segue assinada
174 pelos conselheiros presentes.

175 Thais do Prado Dias Verillo _____

176 CPF: 042.454.089-44

177 Sandra Regina Wichert Cisco _____

178 CPF: 726.394.589-49

179 Lucília do Rocio Lopes Andrade _____

180 CPF: 741.811.819-87

181 Monica Mongruel _____

182 CPF: 787.741.959-72

183 Tatyana Denise Belo _____

184 CPF: 052.293.819-14

185 Ligia Cristina Souza França _____

186 CPF: 700.847.859-34

187 Leni Aparecida Viana da Rocha _____

188 CPF: 319.665.009-04

189 Inês Chuy Lopes _____

190 CPF: 709.394.549-04

191 Marcia Fidelis _____

192 CPF: 473.586.379-68

193 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____

194 CPF: 801.358.209-44

195 Reni Aparecida Eidam _____

196 CPF: 558.462.629-53

197 Antonio Elizeu Martins _____

198 CPF: 638.684.669-91